



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 01904 de 28 de JULHO de 2023

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 70.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal 1.333/2022 de 08/11/2022 e Lei Federal 4.320/1964.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de e R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0482	02.00.00 - Executivo 02.06.00 - Secretaria Municipal De Assistência E Promoção Social 02.06.03 - Departamento De Amparo A Criança E Ao Adolescente 08 - Assistência Social 243 - Assistência A Criança E Ao Adolescente 0121 - Atenção A Pessoa Portadora Deficiência 0.035 - Despesas Com Repasses De Subvenção A Entidade Apae De Divisa Nova, Conforme Crédito De Emenda Parlamentar Nº 202339760001, Com Nº De Programação 3122405202300002 3350.43.00 - Subvenções Sociais 1.660.80 - Fundo De Assistência Social - FNAS - União - Emendas Parlamentares Individuais Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
------	---

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurado em Balanço Patrimonial, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA - MG, 28 DE JULHO DE 2023.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL